APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2190
DE 11/08/25 POR unanimidade
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA. 11/08/25
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1000/ 2025.

O Vereador que subscreve, após ouvido o Plenário, requer, na forma regimental, a Vossa Excelência que se digne encaminhar o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Mario Cesar Barreto Azevedo, juntamente ao Ilmo. Sr. William Ferreira Campos, Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, **solicitando providências para o tapa-buracos e reparo do asfalto na Rua Nossa Senhora Aparecida, Bairro Tancredo Neves III (BTN 3), neste município**.

Sala das sessões, 11 de julho de 2025

Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -
ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3850 – ramal: 205

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1328
EM 30/07 de 2025
Secretaria Administrativa

Justificativa: A Rua Nossa Senhora Aparecida, localizada no BTN III, encontra-se com o pavimento bastante comprometido, apresentando diversos buracos e danos na camada asfáltica. Essa situação tem prejudicado a mobilidade urbana, causando transtornos a motoristas e pedestres, além de aumentar o risco de acidentes e danos a veículos, sobretudo nos períodos chuvosos, quando as irregularidades ficam encobertas e se tornam ainda mais perigosas

Conclusão: Diante da relevância desta solicitação para a segurança e qualidade de vida dos moradores e usuários da Rua Nossa Senhora Aparecida, solicitamos a execução imediata de serviços de tapa-buracos e reparo do asfalto, com o objetivo de restabelecer as condições adequadas de tráfego, promovendo maior segurança, conforto e bem-estar à população.

ANEXO

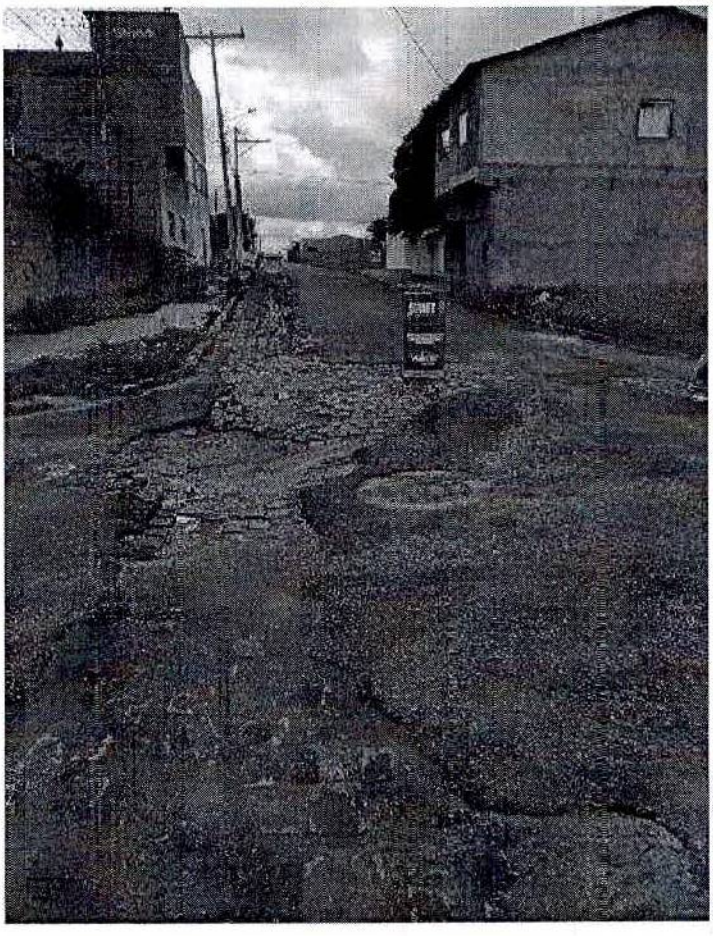

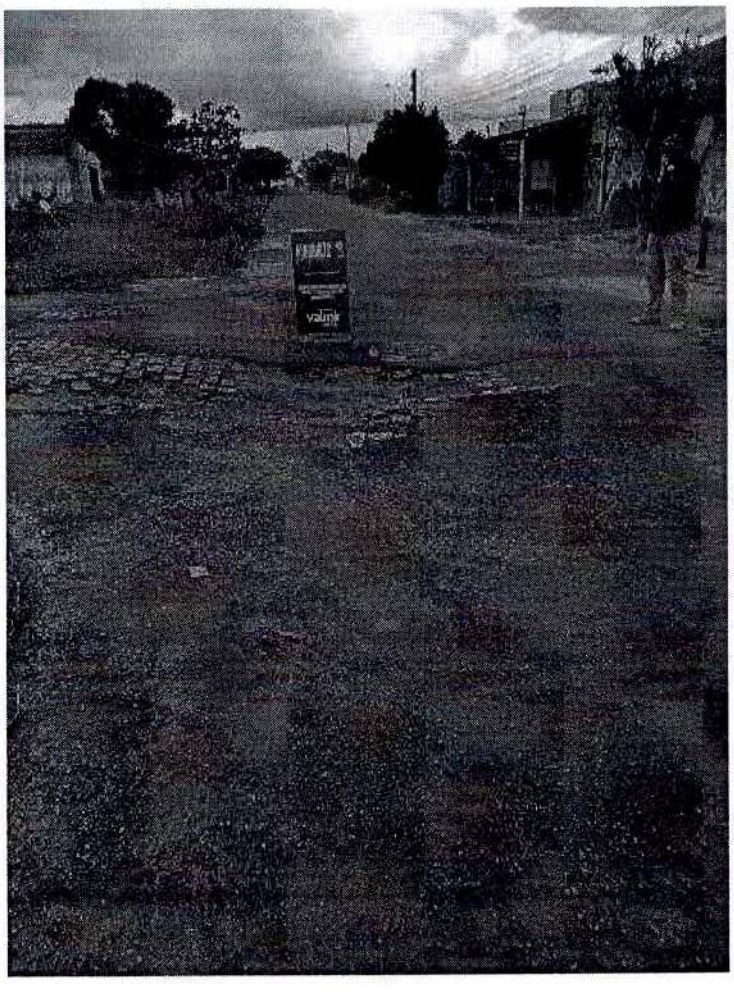

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2190
DE 11/08/25 POR unanime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA. 11/08/25
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Valmir Rocha

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1001 2025

O vereador que subscreve, após ouvido o Plenário, requer, na forma regimental, a Vossa Excelência que se digne encaminhar o presente requerimento ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Mario Cesar Barreto Azevedo,** bem como à **Ilma. Sra. Secretária Municipal de Serviços Públicos, Juliana Santos Guedes Tenório,** solicitando que sejam adotadas, com máxima urgência, medidas para a execução de **limpeza total,** com **recolhimento** de **lixo** e **entulhos,** em toda a extensão da **Avenida Rio Branco – Ribeirinha,** localizada no **Bairro Centenário,** neste Município de **Paulo Afonso – BA.**

Paulo Afonso, 19 de julho de 2025

Valmir Araújo da Rocha
- Vereador –
ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3950 – ramal 205

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 13219
EM 30/07 de 2025
Secretário Administrativa

Justificativa

A **Avenida Rio Branco - Ribeirinha,** situada no Bairro Centenário, tem apresentado acúmulo excessivo de resíduos sólidos, entulhos e vegetação não controlada, comprometendo a segurança, a saúde pública e a imagem urbana da região. Como uma das principais vias de circulação do bairro, o estado atual da limpeza interfere diretamente na rotina dos moradores e na atividade comercial local. A presença de lixo e entulhos ao longo da via favorece a proliferação de insetos e roedores, além de contribuir para o entupimento de bueiros e o agravamento de alagamentos em períodos chuvosos. A limpeza total, acompanhada do recolhimento adequado de resíduos, é uma ação urgente que promove bem-estar, valorização do espaço público e prevenção de problemas sanitários e ambientais.

Conclusão

Diante da necessidade imediata de intervenção na **Avenida Rio Branco – Ribeirinha**, este requerimento solicita ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que sejam adotadas ações urgentes de limpeza total com recolhimento de lixo e entulhos em toda a extensão da via. Tal medida representa um compromisso com a salubridade urbana, a organização dos espaços públicos e a qualidade de vida dos moradores do **Bairro Centenário.**

Segue imagens em anexo:

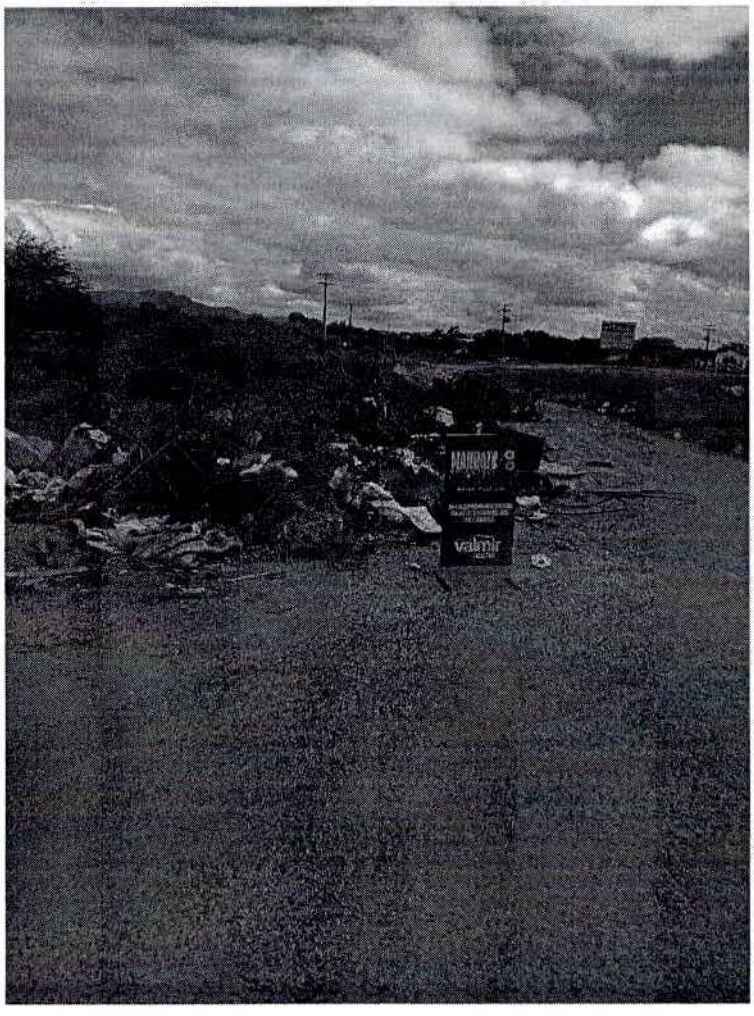

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2190
DE 11/08/25 POR unanime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA. 11/08/25
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1002/ 2025.

O Vereador que subscreve, após ouvido o Plenário, requer, na forma regimental, a Vossa Excelência que se digne encaminhar o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Mario Cesar Barreto Azevedo**, juntamente à Ilma. Sra. Secretária Municipal de Serviços Públicos, **Juliana Santos Guedes Tenório, solicitando providências para a retirada de entulho acumulado na Rua São Caetano, em frente à residência do Sr. Ivan, no bairro Jardim Bahia, em Paulo Afonso-BA.**

Sala das sessões, 16 de julho de 2025

Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -
ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3850 – ramal: 205

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1.330
EM 30/07 de 2025
Secretaria Administrativa

Justificativa: Há acúmulo de entulho na Rua São Caetano, em frente à residência do Sr. Ivan, no bairro Jardim Bahia, causando transtornos aos moradores, dificultando a passagem de pedestres e veículos e prejudicando o aspecto urbano da região, além de propiciar a proliferação de vetores.

Conclusão: Diante da importância da manutenção da limpeza e do bem-estar da comunidade, solicitamos a imediata retirada do entulho no local mencionado, atendendo assim aos anseios da população.

ANEXO

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2190
DE 11/08/25 POR unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA. 11/08/25
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1003 / 2025.

O Vereador que subscreve, após ouvido o Plenário, requer, na forma regimental, a Vossa Excelência que se digne encaminhar o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Mario Cesar Barreto Azevedo, juntamente à Ilma. Sra. Juliana Santos Guedes Tenório, Secretária Municipal de Serviços Públicos, **solicitando providências para a realização de serviços de limpeza urbana na Rua Manoel José da Silva, Bairro Santa Inês, neste município**.

Sala das sessões, 11 de julho de 2025

Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -
ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3850 – ramal: 205

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1337
EM 30/07 de 2025
Secretário Administrativa

Justificativa: A Rua Manoel José da Silva, localizada no Bairro Santa Inês, encontra-se com acúmulo de lixo e resíduos diversos em suas calçadas e canteiros, comprometendo a limpeza urbana e a qualidade de vida da comunidade local. A situação atual favorece a proliferação de insetos e animais nocivos, além de causar mau cheiro e prejudicar o aspecto visual da região.

Os moradores relatam a necessidade urgente de intervenção do Poder Público para a remoção do lixo acumulado e manutenção regular da limpeza, garantindo mais segurança sanitária e bem-estar.

Conclusão: Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências para a limpeza completa da Rua Manoel José da Silva, Bairro Santa Inês, promovendo um ambiente mais limpo, saudável e digno para os moradores e usuários da via.

ANEXO

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2190
DE 11/08/25 POR unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA. 11/08/25
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1004/ 2025.

O Vereador que subscreve, após ouvido o Plenário, requer, na forma regimental, a Vossa Excelência que se digne encaminhar o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Mario Cesar Barreto Azevedo**, juntamente à Ilma. Sra. Secretária Municipal de Serviços Públicos, **Juliana Santos Guedes Tenório**, **solicitando providências para a retirada de ramagem acumulada em frente ao imóvel nº 293, no Bairro Barroca, em Paulo Afonso-BA.**

Sala das sessões, 16 de julho de 2025

Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -
ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3850 – ramal: 205

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1.333
EM 30/07 de 2025
Secretário Administrativa

Justificativa: Foi identificado acúmulo de ramagem em frente ao imóvel nº 293, no Bairro Barroca, o que tem causado transtornos aos moradores e usuários da via pública, além de prejudicar o aspecto urbano e contribuir para a proliferação de vetores.

Conclusão: Diante da necessidade de manter a limpeza pública e a conservação do espaço urbano, solicitamos a imediata retirada da ramagem no local mencionado, garantindo melhores condições de higiene e bem-estar à comunidade.

ANEXO

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2190
DE 11/08/25 POR unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M.P.A. 11/08/25
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1006 / 2025.

O Vereador que subscreve, após ouvido o Plenário, requer, na forma regimental, a Vossa Excelência que se digne encaminhar o presente requerimento ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Mario Cesar Barreto Azevedo,** juntamente à **Ilma. Sra. Juliana Santos Guedes Tenório, Secretária Municipal de Serviços Públicos, solicitando providências para a limpeza e retirada de lixo acumulado nas seguintes localidades: Rua Monteiro Lobato.**

Sala das sessões, 11 de julho de 2025

Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -
ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3850 – ramal: 205

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1.335
EM 30/07 de 2025
Secretário Administrativa

Justificativa: A Rua Monteiro Lobato, no Bairro Tancredo Neves III, tem enfrentado acúmulo significativo de lixo doméstico e resíduos diversos ao longo de sua extensão, situação que vem gerando sérios transtornos para os moradores e pedestres. A presença de lixo exposto provoca mau cheiro constante, atrai insetos, roedores e outros animais nocivos, aumentando os riscos de transmissão de doenças. Além disso, a sujeira acumulada prejudica a paisagem urbana, desvalorizando o ambiente e causando desconforto à população local.

Conclusão: Diante da gravidade da situação e do impacto direto na saúde pública e na qualidade de vida da população, solicitamos, com urgência, que a Secretaria Municipal de Serviços Públicos realize a limpeza completa da Rua Monteiro Lobato e promova a retirada de todo o lixo acumulado, devolvendo dignidade, segurança sanitária e bem-estar aos moradores. Ressaltamos ainda a importância de reforçar a regularidade da coleta de lixo e de promover orientações à comunidade quanto ao descarte correto dos resíduos, para que a limpeza se mantenha de forma duradoura.

ANEXO

APROVADO NA SESSÃO Nº 2190
EM 11/08/25 POR unanime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M.P.A. 11/08/25
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1007 / 2025.

O Vereador que subscreve, após ouvido o Plenário, requer, na forma regimental, a Vossa Excelência que se digne encaminhar o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Mario Cesar Barreto Azevedo, juntamente à Ilma. Sra. Juliana Santos Guedes Tenório, Secretária Municipal de Serviços Públicos, **solicitando providências para a limpeza e retirada de lixo acumulado no Condomínio Josefino, Bairro Tancredo Neves III (BTN 3), neste município**.

Sala das sessões, 11 de julho de 2025

Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -
ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3850 – ramal: 205

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1.336
EM 30/07 de 2025
Secretário Administrativo

Justificativa: O Condomínio Josefino, situado no Bairro Tancredo Neves III, encontra-se em estado preocupante devido ao acúmulo excessivo de lixo e resíduos sólidos em suas áreas comuns e nas imediações. Essa situação tem causado grande desconforto e insatisfação aos moradores, além de representar um sério risco à saúde pública, pois favorece a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças.

A falta de manutenção regular e o descarte inadequado de resíduos têm contribuído para que a área esteja constantemente suja, prejudicando a convivência, a paisagem urbana e a qualidade de vida da população local, que solicita uma intervenção imediata do Poder Público.

Conclusão: Considerando os transtornos causados e os riscos que a situação atual representa, solicitamos a realização urgente da limpeza e retirada do lixo acumulado no Condomínio Josefino, BTN 3, garantindo condições dignas de higiene, salubridade e bem-estar aos moradores.

ANEXOS

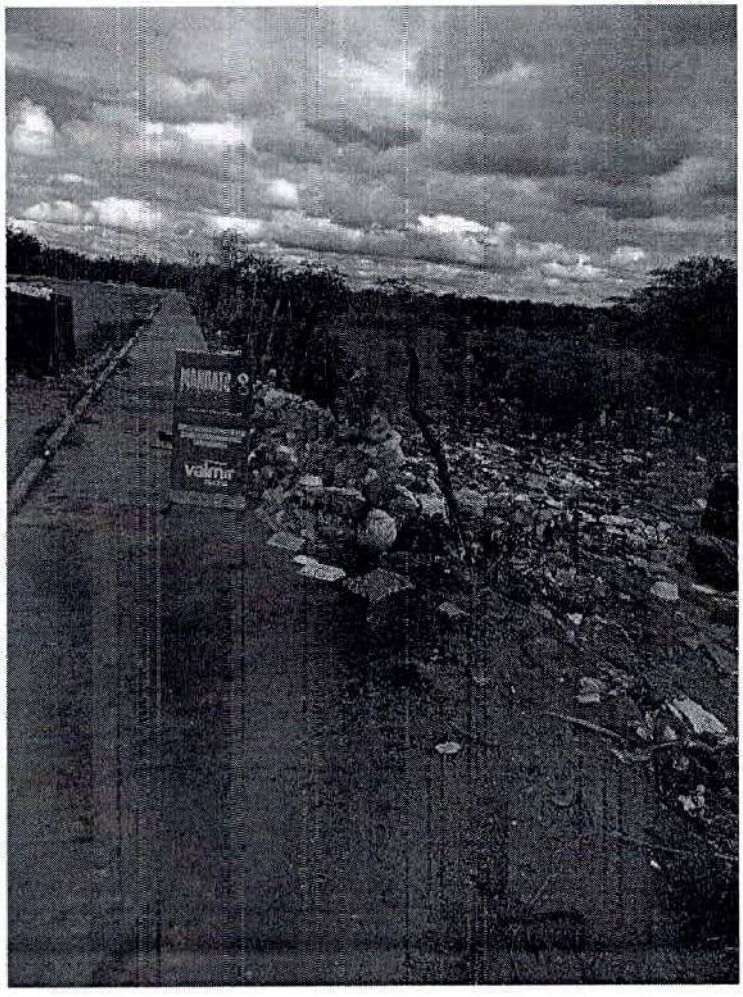

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2190
DE 11/08/25 POR unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA. 11/08/25
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1008/ 2025.

O Vereador que subscreve, após ouvido o Plenário, requer, na forma regimental, a Vossa Excelência que se digne encaminhar o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Mario Cesar Barreto Azevedo**, juntamente à Ilma. Sra. Secretária Municipal de Serviços Públicos, **Juliana Santos Guedes Tenório**, solicitando **a realização da retirada de lixo acumulado na Rua Alvorada, em frente à Igreja Menino Jesus de Praga, no bairro Barroca, em Paulo Afonso – BA**.

Sala das sessões, 16 de julho de 2025

Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -
ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3850 – ramal: 205

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1.337
EM 30/07 de 2025
Secretário Administrativa

Justificativa: No trecho da Rua Alvorada, em frente à Igreja Menino Jesus de Praga, bairro Barroca, vem ocorrendo o acúmulo irregular de lixo e entulhos, o que provoca mau cheiro, proliferação de insetos e riscos à saúde pública, além de causar transtornos aos moradores, pedestres e frequentadores da igreja. A imediata retirada dos resíduos se faz necessária para garantir a limpeza urbana, o bem-estar da comunidade e a preservação do ambiente público.

Conclusão: Diante da situação relatada, solicitamos a atenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para que a retirada de lixo acumulado na Rua Alvorada, em frente à Igreja Menino Jesus de Praga, no bairro Barroca, seja realizada com a maior brevidade possível.

ANEXO

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2190
DE 11/08/25 POR unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M.P.A. 11/08/25
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia
GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1009 / 2025.

O Vereador que subscreve, após ouvido o Plenário, requer, na forma regimental, a Vossa Excelência que se digne encaminhar o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Mario Cesar Barreto Azevedo**, e ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã, **Anderson Andrade**, **solicitando providências urgentes para a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Padre Lourenço, em frente à sede do Bolsa Família, no bairro BTN 2**.

Sala das sessões, 08 de Julho de 2025

Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -
ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3850 – ramal: 205

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1.338
EM 30/07 de 2025
Secretário Administrativa

Justificativa

A Rua Padre Lourenço, no trecho em frente à sede do Bolsa Família, no BTN 2, registra diariamente um grande fluxo de pedestres, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que buscam atendimento nos serviços públicos ali instalados. A ausência de dispositivos de moderação de tráfego, como faixa elevada, tem exposto os cidadãos a riscos constantes de acidentes, especialmente em horários de pico.

A instalação da faixa elevada é uma medida eficaz para reduzir a velocidade dos veículos, garantir a travessia segura dos pedestres e promover a acessibilidade urbana, em conformidade com os princípios do Estatuto da Cidade e da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Conclusão

Diante do exposto, solicitamos o empenho do Poder Executivo Municipal e da Secretaria de Ordem Pública e Segurança Cidadã para que sejam realizados os estudos técnicos e, posteriormente, a execução da faixa elevada no local indicado. Tal medida representa um avanço na proteção da vida, na valorização do espaço público e na promoção da cidadania.

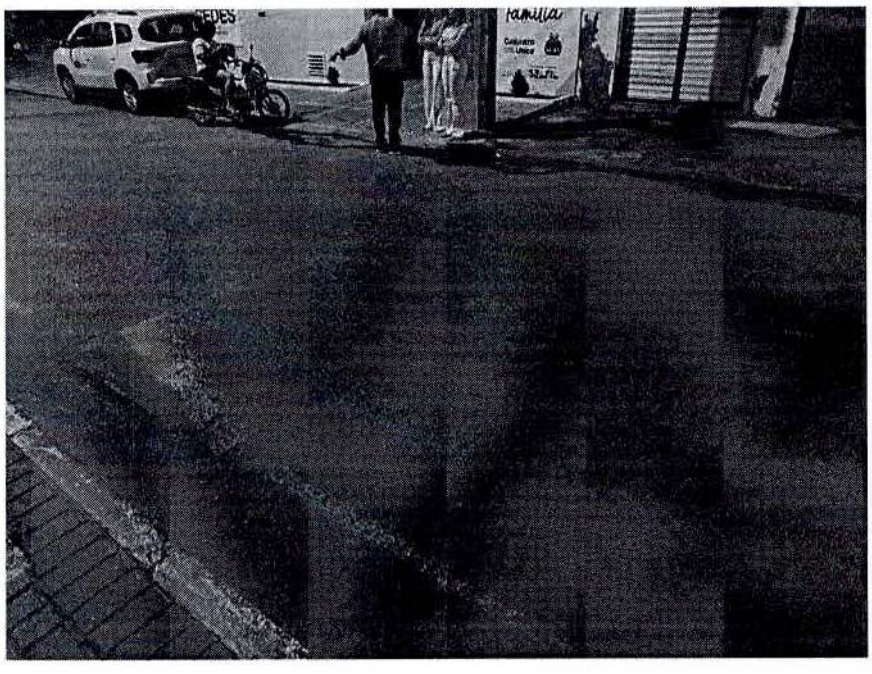

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2190
DE 11/08/25 POR unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M.P.A. 11/08/25
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Valmir Rocha

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1010/2025

O vereador que subscreve, após ouvido o Plenário, requer, na forma regimental, a Vossa Excelência que se digne encaminhar o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Mario Cesar Barreto Azevedo**, bem como ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã, **Anderson Oliveira Andrade**, solicitando providências urgentes para a instalação de **faixa elevada de pedestres** nas imediações da **Escola SESC Ler**, localizada na **Rua Verdes Campos, nº 1, Quadra 69, Bairro Tancredo Neves II, Paulo Afonso – BA, CEP 48609-136**.

Paulo Afonso, 22 de julho de 2025

Valmir Araújo da Rocha
- Vereador –
ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3950 – ramal 205

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1.339
EM 30/07 de 2025
Secretário Administrativa

Justificativa:

A **Escola SESC Ler** encontra-se em uma área de grande circulação de veículos, principalmente por sua proximidade com o acesso à **BR-110**, uma das principais vias da cidade. Essa condição impõe riscos elevados à integridade física dos alunos, responsáveis, funcionários e demais transeuntes. A instalação de uma faixa elevada neste trecho contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, reforçando a sinalização de área escolar e promovendo segurança viária eficaz. A atuação da Secretaria de Ordem Pública e Segurança Cidadã é essencial nesse cenário, tanto no apoio à implantação da medida quanto na articulação com os demais órgãos competentes, visando a proteção da comunidade escolar e a ordem urbana.

Conclusão:

Diante da relevância da solicitação, é imprescindível que esta secretaria adote providências imediatas para garantir a segurança dos cidadãos que circulam pela região. Certos do compromisso de Vossa Excelência com a integridade e bem-estar da população, aguardamos com expectativa a efetivação dessa medida que trará benefícios concretos à coletividade..

Segue imagens em anexo:

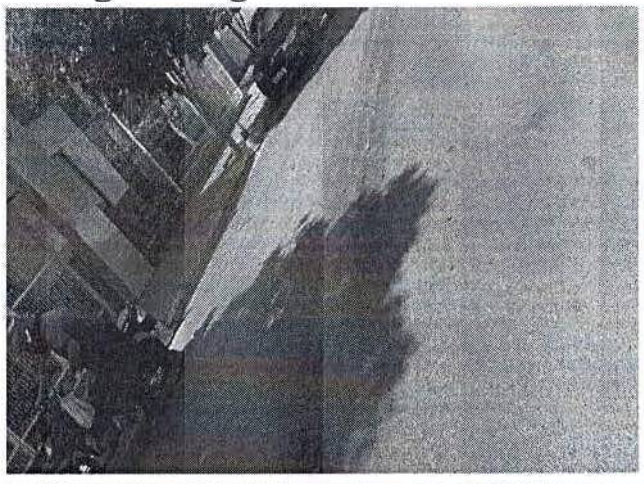

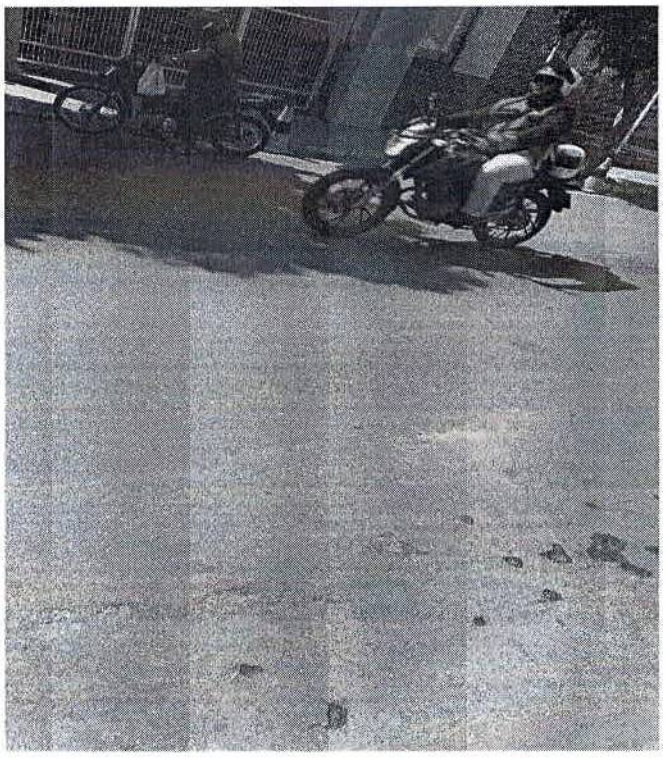

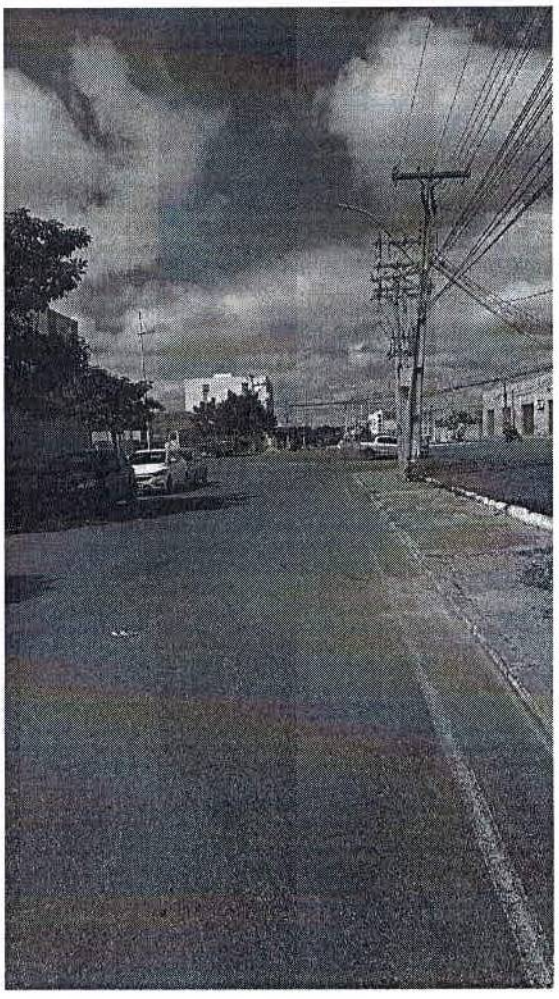

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2190
DE 31/08/25 POR unânime
VOTOS CONTRA: —
MESA DA C.M./PA. 31/08/25
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1021/ 2025.

O Vereador que subscreve, após ouvido o Plenário, requer, na forma regimental, a Vossa Excelência que se digne encaminhar o presente requerimento **ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Mario Cesar Barreto Azevedo,** juntamente com a Ilma. **Sra. Juliana Santos Guedes Tenório, Secretária Municipal de Serviços Públicos**, solicitando providências para a limpeza da Rua São Sinfronio, localizada no BTN III, em Paulo Afonso – BA.

Sala das sessões, 29 de julho de 2025

Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -
ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3850 – ramal: 205

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1353
EM 30/07 de 2025
Secretaria Administrativa

Justificativa: A Rua São Sinfronio, situada no BTN III, encontra-se com grande acúmulo de lixo e entulhos ao longo de sua extensão, gerando transtornos aos moradores, pedestres e à vizinhança em geral. Tal situação compromete a higiene do local, agrava o risco de proliferação de insetos e doenças, além de causar prejuízo à estética e ao bem-estar da comunidade. Registros fotográficos da situação estão disponíveis para apreciação.

Conclusão: Diante da urgência e relevância do caso, solicitamos a adoção imediata de providências por parte da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Serviços Públicos, visando à limpeza e à manutenção da Rua São Sinfronio, no BTN III, com o objetivo de restaurar condições adequadas de salubridade e dignidade à população local.
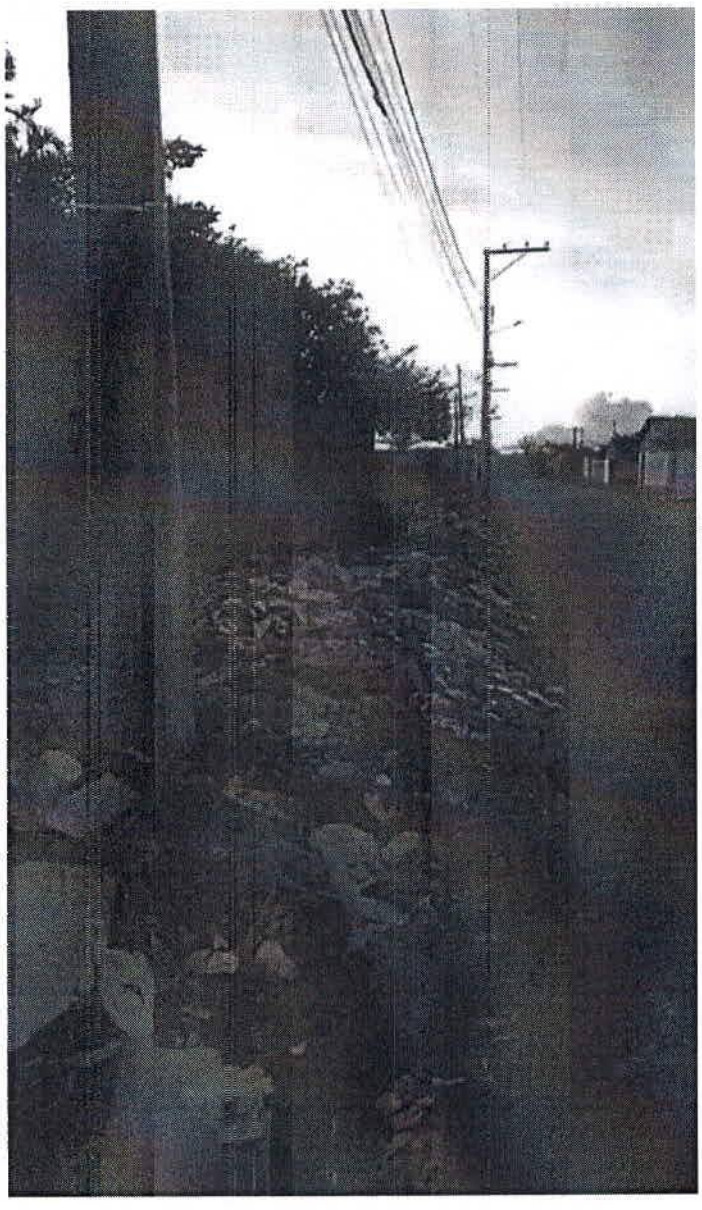
ANEXO